

DECISÃO Nº 78/2020 - CONUNI (11.01.02.28.06.01)

Nº do Protocolo: 23402.018433/2020-46

Petrolina-PE, 22 de Setembro de 2020

DECISÃO Nº 72/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA O OFÍCIO Nº 51 / 2020 - PROEN (23402.018337/2020-06) E O PROCESSO Nº 23402.014417/2020-84, EM COMPLEMENTO A DECISÃO N 71/2020 - CONUNI, DE 18/09/2020, **DECIDE** “AD REFERENDUM” ALTERAR EM PARTE O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 14/2020 - CONUNI, DE 13/08/2020, REFERENTE AO PERÍODO LETIVO SUPLEMENTAR 2020.3, INCLUINDO O EVENTO: **AJUSTE DE MATRÍCULA PELOS DISCENTES - 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

PETROLINA-PE, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

(Assinado digitalmente em 23/09/2020 08:34)

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES

REITOR PRO-TEMPORE

Matrícula: 1550232

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **78**, ano: **2020**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **22/09/2020** e o código de verificação: **467b92ff7d**